



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.185, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG, SISPREV-TO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/ MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Resolução CMN, nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e o disposto no art.3º- A, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 (com redação dada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012).

DECRETA:

Art.1º Nomear para compor o Comitê de Investimento do SISPREV TO os seguintes servidores municipais:

- I- Hugo Figueiredo Rievers, representante do Conselho de Administração.
- II- Anderson de Cássio Gomes Ferreira, representante do Conselho Fiscal.
- III- Sergio Teles Silva, representante da Diretoria do SISPREV-TO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de Fevereiro de 2.021.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 22 de Fevereiro de 2021.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni